

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Portaria n.º 79/2005 de 8 de Março de 2005**

Ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/97/A, de 4 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para a Escola Profissional de Capelas o montante de € 156.918,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e dezoito euros), pela dotação revista do Capítulo 05 – Divisão 01 – Código 04 03 05 Alínea A) do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Escola Profissional de Capelas, correspondente aos duodécimos de Janeiro e Fevereiro, para despesas correntes.

16 de Fevereiro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.